



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 03/01/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ 5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 004/2023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO FUNCIONÁRIO LUCAS BONFADA MAFALDA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 30 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023 ao funcionário Lucas Bonfada Mafalda, nos termos do Atestado datado em 30 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 03 de janeiro de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

